

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “SEXHEALTH & PROSTATECANCER, DETERMINANTES PSICOBIOLOGICOS DA SAÚDE SEXUAL EM HOMENS COM CANCRO DA PRÓSTATA” (REF.ª NORTE-01-0145-FEDER-000057), EM CURSO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “SexHealth & ProstateCancer, Determinantes Psicobiológicos da Saúde Sexual em Homens com Cancro da Próstata” (NORTE-01-0145-FEDER-000057), financiado pelo Horizonte Europa, através do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica, NORTE-45-2020-75, CCDRN, em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Neurociências

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Estar inscrito em programa doutoral em Neurociências, programa doutoral em Psicologia, programa doutoral em Sexualidade Humana ou áreas afins, ou possuir o grau de Mestre em área da Neurociência, Psicologia (pós Bolonha) ou de Licenciado (pré Bolonha) com comprovativo de aceitação em programa doutoral nas respetivas áreas, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Dissertação de Mestrado em Neurociências ou áreas afins;
- b) Experiência em imagiologia cerebral (fMRI – preferencial) ou eletroencefalografia;
- c) Proficiência na língua inglesa (inglês científico);
- d) Domínio da língua portuguesa;
- e) Conhecimentos ou experiência na área da Sexualidade Humana.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a será integrado/a numa equipa de investigadores em Sexualidade Humana. Sob a supervisão da coordenação do projeto, o/a bolseiro/a irá colaborar em todas as atividades científicas e de gestão do projeto, nomeadamente no recrutamento de participantes, montagem de experiência em contexto de ressonância

magnética ou eletroencefalografia, análise e processamento de dados imagiológicos ou de eletroencefalografia, bem como na disseminação de resultados mediante a redação de artigos, apresentação de comunicações em encontros científicos e divulgação junto do grande público.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – Regulamento 184/2021, de 3 de março.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, Porto 4200-135, Portugal, ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, nomeadamente em centro hospitalar a designar, sob a orientação da Professora Doutora Joana Carvalho.

7. Duração da bolsa:

A bolsa, em regime de exclusividade, terá a duração de 12 meses.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista com prova prática (E-PP) aos/às três candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,8 \times AC + 0,2 \times E-PP$, numa escala de 0 a 100 pontos. Caso a entrevista não se realize, a classificação final será a obtida na avaliação curricular.

A AC incidirá sobre os seguintes critérios de preferência:

- a) Área em que foi feita a dissertação e classificação obtida (pós Bolonha), ou classificação da Licenciatura (pré Bolonha) (30%);
- b) Experiência em fMRI ou eletroencefalografia (30%);
- c) Proficiência na língua inglesa (30%);
- d) Conhecimentos na área da sexualidade (10%).

A E-PP incidirá sobre:

- a) Motivações e percurso do/a candidato/a;
- b) Prática fMRI ou eletroencefalografia;
- c) Comunicação e proficiência na língua inglesa.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsеiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Joana Patrícia Pereira de Carvalho, Professora Auxiliar da FPCEUP;

Vogal efetivo: Doutora Ana Luísa Quinta-Gomes, Investigadora Auxiliar FPCEUP;

Vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre, Professor Catedrático FPCEUP;

Vogal suplente: Maria de São Luís de Vasconcelos Fonseca e Castro Schöner, Professora Catedrática da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 7 de junho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para jcarvalho@fpce.up.pt indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI SexHealth & ProstateCancer | Perfil 2 – Neurociências”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação (em língua inglesa);
- b) Curriculum vitae (em língua portuguesa);
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, com indicação da classificação da dissertação de Mestrado (pós Bolonha) ou da Licenciatura (pré Bolonha);
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.